



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

**PE 308/2022/SIGMA/SUPEL/RO.**

**PROCESSO N°: 0055.156249/2021-76**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo “D”, com fornecimento de materiais necessários à execução adequada dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, para atender as necessidades do Centro Técnico Educacional na área da saúde - CETAS, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste termo de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses.

Trata-se o presente relatório da 2ª análise das planilhas apresentadas pela empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI**, 2ª colocada no certame, após fase de lances ([0032606928](#)), ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame ([0032607084](#)).

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTELPES / 2022 / 2023 (RO000003/2022).

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (Edital [0031280867](#)) e as Planilhas conforme parâmetros utilizados pelo **Centro Técnico Educacional na área da saúde - CETAS** ([0031192125](#)) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. Exemplo: I –SAT x RAT, II – Materiais, Equipamentos (constantes no Módulo 5 – Insumos Diversos), III-Custos Indiretos, IV-Lucro e V – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

A presente licitação visa contratação de Serviços de Higienização e Limpeza por metro quadrado nas seguintes categorias e turnos:

1. Auxiliar de Limpeza Sem Insalubridade – (DIURNO)
2. Auxiliar de Limpeza Com Insalubridade – (DIURNO)

Observa-se que a empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI** contemplam as categorias e turnos citados.

Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pelo **Centro Técnico Educacional na área da saúde - CETAS** – Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes que contemplem cada categoria e turnos.

Assim, com fundamento no Princípio da Isonomia entre as licitantes e não descartando a possibilidade da contratação da Proposta mais vantajosa, desde que seja demonstrado que o valor da proposta da licitante não fique acima do último valor ofertado durante a fase de lances / negociação no sistema Comprasnet, nem tampouco abaixo dos valores de referência, de forma que cumpram com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação SIGMA

Passo a expor:

Auxiliar de Limpeza SEM INSALUBRIDADE- (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022

### 1. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

### 2. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Submódulo 2.1 citado.

### 3. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

a) Da planilha apresentada:

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. |                                  |                |             |
|---|----------------------------------|----------------|-------------|
| 2.2   | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A   | INSS                             | 20,00%         | 333,85      |
| B   | Salário Educação                 | 2,50%          | 41,73       |
| C   | SAT                              | 1,00%          | 16,69       |
| D   | SESC ou SESI                     | 1,50%          | 25,04       |
| E   | SENAI - SENAC                    | 1,00%          | 16,69       |
| F   | SEBRAE                           | 0,60%          | 10,02       |
| G   | INCRA                            | 0,20%          | 3,30        |
| H   | FGTS                             | 8,00%          | 133,54      |
| Total   |                                  | 34,80%         | 580,91      |

No tocante aos encargos correspondentes ao submódulo 2.2 registra-se que foi realizada diligência junto a empresa, no Processo Administrativo nº **0036.347024/2020-74**, Pregão Eletrônico nº **295/2022/SIGMA/SUPEL/RO**, que também tramita nesta Equipe de Licitações SIGMA, onde a licitante em comento está participando, onde a sua proposta e suas Planilhas de Custos estão sendo analisadas conforme comprovação juntada aos autos ([0031451779](#)) para fins de verificação acerca do RAT AJUSTADO, correspondente ao SAT será (RAT: 3,0% \* FAP: 1= RAT AJUSTADO= 3,0%).

Registra-se que de acordo com o extrato do FAPWEB2022 apresentado pela licitante durante a diligência ([0031451779](#)), o FAP da mesma é 1 e não 0,5.

Verifica-se que os valores ficaram divergentes em virtude do equívoco ocorrido nos valores totais do Submódulo 2.1.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes dos valores da seguinte forma:**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação SIGMA

| <b>Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.</b> |  |               |                    |
|--|--|---------------|--------------------|
| <b>2.2</b>   | <b>Encargos previdenciários e FGTS</b> |               | <b>Valor (R\$)</b> |
| A  | Inss                                   | 20,00%        | 333,85             |
| B  | Sesi ou Sesc                           | 1,50%         | 25,04              |
| C  | Senai ou Senac                         | 1,00%         | 16,69              |
| D  | Incra                                  | 0,20%         | 3,34               |
| E  | Salário Educação                       | 2,50%         | 41,73              |
| F  | Fgts                                   | 8,00%         | 133,54             |
| G  | RAT X SAT (Conforme GFIP)              | 3,00%         | 50,08              |
| H  | Sebrae                                 | 0,60%         | 10,02              |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>36,80%</b> | <b>614,29</b>      |

#### 4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Submódulo 2.3 citado.

#### 5. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS.

Os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4 se ajustam automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

#### 6. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

a) Da planilha apresentada

| <b>Módulo 3 - Provisão para Rescisão</b> |  |              |                    |
|--|--|--------------|--------------------|
| <b>3</b>                                 | <b>Provisão para Rescisão</b>  | <b>%</b>     | <b>Valor (R\$)</b> |
| A  | Aviso Prévio Indenizado  | 0,42%        | R\$ 5,82           |
| B  | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                     | 0,03%        | R\$ 0,42           |
| C  | Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                          | 3,47%        | R\$ 48,50          |
| D  | Aviso Prévio Trabalhado  | 1,94%        | R\$ 27,18          |
| E  | Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado | 0,68%        | R\$ 9,46           |
| F  | Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado                          | 0,02%        | R\$ 0,28           |
| <b>Total</b>                             |  | <b>6,56%</b> | <b>R\$ 91,66</b>   |

Do submódulo em questão, verifica-se que no item E, o percentual está incorreto: **(1,94/36,80=0,71%)**, por essa razão o valor total desse Módulo 3 ficou divergente.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes dos valores da seguinte forma:**

| <b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b> |   |       |                    |
|---|---|-------|--------------------|
| <b>3.0</b>                              | <b>Provisão para Rescisão</b>                                       |       | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                       | Aviso Prévio Indenizado   | 0,42% | 5,87               |
| B                                       | Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado                    | 0,03% | 0,42               |
| C                                       | Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado | 3,47% | 48,50              |



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
Equipe de licitação **SIGMA**

|              |  |              |              |
|--------------|--|--------------|--------------|
| D            | <b>Aviso prévio trabalhado</b>   | <b>1,94%</b> | <b>27,11</b> |
| E            | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado | <b>0,71%</b> | <b>9,92</b>  |
| F            | Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.   | <b>0,02%</b> | <b>0,28</b>  |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>6,59%</b> | <b>92,10</b> |

**7. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**

a) Da planilha apresentada

| Submódulo 4.1 - Ausências Legais |  |              |              |
|----------------------------------|--|--------------|--------------|
| 4.1                              | Ausências Legais   | %            | Valor (R\$)  |
| A                                | Substituto na cobertura de Férias                            | 0,93%        | 27,40        |
| B                                | Substituto na cobertura de Ausências Legais                  | 1,66%        | 48,90        |
| C                                | Substituto na cobertura de Licença-Paternidade               | 0,02%        | 0,59         |
| D                                | Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho | 0,28%        | 8,25         |
| E                                | Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade           | 0,03%        | 0,88         |
| F                                | Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)    | 0,00%        | 0,00         |
| <b>Total</b>                     |  | <b>2,92%</b> | <b>86,02</b> |

Do submódulo em questão, verifica-se que houve divergência de valores **desse Submódulo 4.1**.

A Metodologia para se chegar ao valor da Base de Cálculo é a seguinte:

(Valor do Módulo 1 + Valor do Quadro de Resumo do Módulo 2 + Valor do Módulo 3 + Valor do Uniforme constane no Módulo 5 – Insumos Diversos).

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes dos valores da seguinte forma:**

| <b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b> |   |              |              |
|--|---|--------------|--------------|
| 4.1  | Submódulo 4.1 - Ausências Legais                                |              | Valor (R\$)  |
| A  | <b>Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)</b>            | <b>0,93%</b> | <b>28,39</b> |
| B  | <b>Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)</b> | <b>1,66%</b> | <b>50,68</b> |
| C  | <b>Substituto na Cobertura de Licença Paternidade</b>           | <b>0,02%</b> | <b>0,61</b>  |
| D  | <b>Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho</b>         | <b>0,28%</b> | <b>8,55</b>  |
| E  | <b>Substituto na Cobertura de Licença Maternidade</b>           | <b>0,03%</b> | <b>0,92</b>  |
| F  | Outros a Especificar  | <b>0,00%</b> | <b>0,00</b>  |
| <b>TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1</b>                                |   | <b>2,92%</b> | <b>89,15</b> |

**8. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

Do submódulo em questão, verifica-se que a licitante registrou corretamente o valor de Intrajornada nesse Submódulo 4.2.

**9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

Os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4 se ajustam automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

10. **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

a) Da Planilha apresentada

| <b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b> |   |                    |
|------------------------------------|---|--------------------|
| <b>5</b>                           | <b>Insumos Diversos</b>   | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                  | Uniformes   | 41,92              |
| B                                  | Materiais   | 469,41             |
| C                                  | Equipamentos  | 68,58              |
| D                                  | Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT) | 12,50              |
| E                                  | Contribuição Sindical (CONFORME CLAÚSULA 39ª DA CCT)            | 6,00               |
| <b>Total</b>                       |   | <b>598,41</b>      |

Do submódulo em questão, verificou-se que houve divergência de valores **desse Módulo 5 – Insumos Diversos**.

Registra-se que a licitante encaminhou junto às sua Planilha de Custos a relação dos Uniformes, Materiais, Equipamentos. Vale mencionar que ao aplicarmos os mesmos valores na Planilha Modelo pelo **Centro Técnico Educacional na área da saúde – CETAS** que serviu de parâmetro para que as licitante pudessem realizar as suas Planilhas e Propostas Comerciais obtivemos os seguintes valores:

I – Quanto aos Uniformes/EPIs

**Uniformes**

| <b>Descrição</b>   | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> | <b>Custo Mensal</b> |
|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Camisa             | 2             | R\$ 18,00          | R\$ 36,00          | R\$ 3,00            |
| Calça              | 2             | R\$ 20,00          | R\$ 40,00          | R\$ 3,33            |
| Luva de PVC        | 36            | R\$ 8,00           | R\$ 288,00         | R\$ 24,00           |
| Máscara            | 48            | R\$ 0,25           | R\$ 12,00          | R\$ 1,00            |
| Óculos             | 2             | R\$ 5,00           | R\$ 10,00          | R\$ 0,83            |
| Touca (emb. 100)   | 2             | R\$ 8,00           | R\$ 16,00          | R\$ 1,33            |
| Avental            | 6             | R\$ 8,00           | R\$ 48,00          | R\$ 4,00            |
| Botas de Segurança | 2             | R\$ 25,00          | R\$ 50,00          | R\$ 4,17            |
| Crachá             | 1             | R\$ 3,00           | R\$ 3,00           | R\$ 0,25            |
| <b>TOTAL</b>       |               |                    |                    | <b>R\$ 41,92</b>    |

Os valores constante no quadro de uniformes e EPIs acima indica que a licitante registou corretamente o Item – Uniformes.

II- Quanto ao Material de Consumo Mensal - CETAS



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação SIGMA**

| Consumo mensal |  |          |       |             |             |           |              |
|----------------|--|----------|-------|-------------|-------------|-----------|--------------|
| Item           | Discriminação  | Unidade. | *Qtd. | Valor Unit. | Valor Total | Vida Útil | Valor Mensal |
| 1              | Monopersulfato de Potássio - Produto em pó com concentração de pó a 49,4% registrado na ANVISA como desinfetante (ação antimicrobiana confirmada) e classificado como "USO HOSPITALAR" de acordo com a RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007. Embalagem de 500g.  | kg.      | 5,00  | R\$ 11,00   | R\$ 55,00   | 1,00      | R\$ 55,00    |
| 2              | Quartenário de Amônia de 5ª Geração e Biguanida Polimérica - Presença de tensoativos, o que permite seu uso como limpador e desinfetante, facilitando o processo de limpeza e desinfecção. Possui baixa toxicidade, não corrosivo, e na presença de matéria orgânica não é inativado. Apresentação líquida, sem odor e cor, a base de quartenário de amônio 5ª geração + amina; frasco c/ 5L. De acordo com a RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007. Diluível com uso de dosador. | L.       | 5,00  | R\$ 19,00   | R\$ 95,00   | 1,00      | R\$ 95,00    |
| 3              | Hipoclorito de Sódio a 1% - Solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é o hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio e carbonato de sódio ou de cálcio. Produto registrado na ANVISA como produto de Risco II conforme RDC nº 59 de 17 de dezembro de 2010.                                | L.       | 5,00  | R\$ 8,25    | R\$ 41,25   | 1,00      | R\$ 41,25    |
| 4              | Álcool em gel hidratado 70% - Produto registrado na ANVISA como produto de higiene pessoal ou cosmético e classificado como Grau 2 de acordo com a RDC nº 7 de 10 de fevereiro de 2015. Concentração final mínima de 70%, com atividade antibacteriana comprovada e com emolientes para evitar ressecamento da pele, conforme RDC nº 42 de 25 de outubro de 2010. Características: Gel a base de álcool a 70% para mãos com ação antiséptica, incolor, odor alcoólico.           | L.       | 5,00  | R\$ 8,00    | R\$ 40,00   | 1,00      | R\$ 40,00    |
| 5              | Álcool gel para superfícies - Produto (gel) com gradação alcoólica entre 68% e 72% registrado na ANVISA como desinfetante (ação antimicrobiana confirmada) e classificado como "USO HOSPITALAR" de acordo com a RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007. Características: Gel a base de álcool 68 a 72% com ação desinfetante em frasco de 1 litro, incolor, odor alcoólico.  | L.       | 5,00  | R\$ 7,00    | R\$ 35,00   | 1,00      | R\$ 35,00    |



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação **SIGMA**

|    |   |         |       |           |           |      |           |
|----|---|---------|-------|-----------|-----------|------|-----------|
| 6  | Detergente Líquido - Composição: tensoativo aniônico, solubilizantes, umectantes, preservantes biodegradáveis e água. Produto concentrado e neutro. Aspecto: Líquido; Odor: Inodoro; Embalagem com 5 litros. Produto notificado na ANVISA e destinado à limpeza de superfícies e tecidos através da diminuição da tensão superficial, conforme RDC nº 40 de 5 de junho de 2008. | Unidade | 5,00  | R\$ 12,25 | R\$ 61,25 | 1,00 | R\$ 61,25 |
| 7  | Limpa vidro - Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Produto destinado à limpeza de superfícies inanimadas, notificado na ANVISA conforme RDC nº 40 de 5 de junho de 2008.    | Unidade | 15,00 | R\$ 3,50  | R\$ 52,50 | 1,00 | R\$ 52,50 |
| 8  | DETERGENTE MULTI USO - LIMP.GERAL   | Unidade | 20,00 | R\$ 1,25  | R\$ 25,00 | 1,00 | R\$ 25,00 |
| 9  | Esponja de Aço - Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100mmx75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.  | Pct.    | 5,00  | R\$ 0,30  | R\$ 1,50  | 1,00 | R\$ 1,50  |
| 10 | Refil para MOP úmido - Refil para mop composto por fios 85% algodão e 15% poliéster, alto poder de absorção e resistência com pontas em loop. Medidas: 35cm (comprimento), 17cm (largura), 7cm (altura), 400gr (peso), cor cru; possui cinta. Compátivel com o mop úmido loop com cinta.  | Unidade | 3,00  | R\$ 18,00 | R\$ 54,00 | 1,00 | R\$ 54,00 |
| 11 | Escova Lavadora de Piso - Disco abrasivo, para limpeza de pisos laváveis, tais como cerâmica, porcelanato, mármore, granito, concreto, granilite ou granitina, tamanho: 350 mm, cor: verde.   | Unidade | 2,00  | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 | 1,00 | R\$ 60,00 |
| 12 | Escova Lavadora de Piso - Disco abrasivo, para limpeza de pisos laváveis, tais como cerâmica, porcelanato, mármore, granito, concreto, granilite ou granitina, tamanho: 510 mm, cor: preta  | Unidade | 2,00  | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 | 1,00 | R\$ 60,00 |
| 13 | Esponja de limpeza dupla face - A Esponja Dupla-Face é um produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água usado para limpeza em geral, com a principal característica de limpar a superfície sem riscá-la, formato retangular, cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra), tamanho: 110 mm x 75mm x 20mm.                         | Unidade | 10,00 | R\$ 0,50  | R\$ 5,00  | 1,00 | R\$ 5,00  |
| 14 | Flanela - para limpeza de mobília e limpeza em geral, confeccionada em tecido 100% algodão, tamanho 28x38cm. (Pano multiuso - com 2000 folhas)  | Unidade | 10,00 | R\$ 3,00  | R\$ 30,00 | 1,00 | R\$ 30,00 |

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação **SIGMA**

|    |   |         |       |           |            |      |            |
|----|---|---------|-------|-----------|------------|------|------------|
| 15 | Saco de Lixo Preto 30 L - Saco de lixo preto, não transparente, confeccionado em resina termoplástica de alta resistência, compatível com a sua capacidade para acondicionamento de resíduos comuns. Capacidade 30L, 06kg. Rolo com 50 Unidades cada. Dimensão 59 cm (largura) x 62 cm (altura mínima). Solda contínua, homogênea, com perfeita vedação. Dispositivo de fechamento opcional. Devendo estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.  | Rolo    | 5,00  | R\$ 14,00 | R\$ 70,00  | 1,00 | R\$ 70,00  |
| 16 | Saco de Lixo Preto 60 L - Saco de lixo preto, não transparente, confeccionado em resina termoplástica de alta resistência, compatível com a sua capacidade para acondicionamento de resíduos comuns. Capacidade 50L, 10kg. Dimensão 63 cm (largura) x 80 cm (altura mínima). Solda contínua, homogênea, com perfeita vedação. Dispositivo de fechamento opcional. Devendo estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Rolo com 50 Unidades cada.  | Rolo    | 5,00  | R\$ 14,00 | R\$ 70,00  | 1,00 | R\$ 70,00  |
| 17 | Saco de Lixo Preto 100 L - Saco de lixo preto, não transparente, confeccionado em resina termoplástica de alta resistência, compatível com a sua capacidade para acondicionamento de resíduos comuns. Capacidade 90L, 10kg. Dimensão Rolo com 50 Unidades Cada. 63 cm (largura) x 80 cm (altura mínima). Solda contínua, homogênea, com perfeita vedação. Dispositivo de fechamento opcional. Devendo estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | Rolo    | 5,00  | R\$ 14,00 | R\$ 70,00  | 1,00 | R\$ 70,00  |
| 18 | Papel Higiênico - Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Apresentação: folha simples, de alta qualidade, textura macia, picotada, Dimensões: 10 cm x 300, em rolo de 300 metros. Pacotes com 8 Unidades cada.   | Pacote  | 5,00  | R\$ 12,00 | R\$ 60,00  | 1,00 | R\$ 60,00  |
| 19 | Papel Toalha Interfolhado - Tipo 02 dobras. 100% fibra celulósica virgem, não reciclado. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com excelente absorção, neutro. Formato: 23cm x 23cm (529 cm <sup>2</sup> por folha), aproximadamente, tolerância máxima de 1,5cm de cada lado. Embalagem plástica ou tipo papel kraft com 1000 folhas para uso em dispenser. Atende requisitos da ABNT NBR 15464-7:2007.                                | Pct.    | 10,00 | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 | 1,00 | R\$ 120,00 |
| 20 | Sabonete Líquido - Sabonete líquido para lavagem das mãos, Ph Neutro, pronto para uso, glicerinado de baixa irritação dérmica, Registro no M.S., com identificação de procedência. Produto notificado na ANVISA como produto de higiene pessoal ou cosmético e classificado como Grau 1 de acordo com a RDC nº 7 de 10 de fevereiro de 2015.  | Unidade | 10,00 | R\$ 6,00  | R\$ 60,00  | 1,00 | R\$ 60,00  |





**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
Equipe de licitação **SIGMA**

|                              |  |    |       |           |              |      |                     |
|------------------------------|--|----|-------|-----------|--------------|------|---------------------|
| 21                           | Hipoclorito de Sódio a 12% - Solução aquosa com a finalidade de tratamento de água de reservatórios, cujo ativo é o hipoclorito de sódio. Podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio e carbonato de sódio ou de cálcio. Produto <u>registrado</u> na ANVISA como produto de Risco II conforme RDC nº 59 de 17 de dezembro de 2010. Para ser fornecido ao setor de manutenção do HRC, sendo os mesmos que realizarão a diluição e mistura. | L. | 50,00 | R\$ 21,00 | R\$ 1.050,00 | 1,00 | R\$ 1.050,00        |
|                              |  |    |       |           |              |      | <b>R\$ 2.115,50</b> |
| <b>Total por Colaborador</b> |  |    |       |           |              |      | <b>R\$ 528,88</b>   |

Os valores constante no Quadro de Materiais de Consumo demonstra que a licitante registou **incorretamente** o seu quadro de Materiais de Uso Mensal. O valor total desses materiais é R\$ 2.115,50 que divididos por 04 (quatro) funcionários o valor Mensal por Colaborador fica em R\$ 528,88.

**Sugerimos que a licitante realize os devidos ajustes conforme o quadro mencionado acima..**

III- Quanto ao Material de Consumo Semestral – CETAS.

| Consumo semestral |  |          |      |             |             |           |                 |
|-------------------|--|----------|------|-------------|-------------|-----------|-----------------|
| Item              | Discriminação  | Unidade. | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total | Vida Útil | Valor Mensal    |
| 1                 | Balde de 15 L- Balde plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundos reforçados. Alça em aço zincado. Capacidade para 15L. O produto deve ter identificação da marca, do fabricante e capacidade. | Unidade. | 3,00 | R\$ 8,00    | R\$ 24,00   | 6,00      | R\$ 4,00        |
| 2                 | Vassoura de Vasculhar - Espanador de microfibra. Lavável. Dobrável. Cabo de no mínimo 2m.  | Unidade. | 3,00 | R\$ 8,00    | R\$ 24,00   | 6,00      | <b>R\$ 4,00</b> |
| 3                 | Pá de lixo - Pá de lixo plástica 24x16,5x7. Cabo longo de no mínimo 80 cm.   | Unidade. | 3,00 | R\$ 4,00    | R\$ 12,00   | 6,00      | <b>R\$ 2,00</b> |
| 4                 | Bomba De Borrifar- com capacidade para 500ml de líquidos. Para ser usado para a aplicação de produtos de limpeza e desodorizantes ambientais. Em material resistente, o spray é ativado por um gatilho.                              | Unidade. | 3,00 | R\$ 5,00    | R\$ 15,00   | 6,00      | <b>R\$ 2,50</b> |
| 5                 | Desentupidor De Pia - composto por polipropileno e borracha termoplástica, com alto poder de sucção e sanfonado.   | Unidade. | 3,00 | R\$ 5,00    | R\$ 15,00   | 6,00      | R\$ 2,50        |
| 6                 | Desentupidor De Vaso Sanitário- composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção.   | Unidade. | 3,00 | R\$ 5,00    | R\$ 15,00   | 6,00      | R\$ 2,50        |
| 7                 | Rodo - Tamanho: Base 60 cm; Cabo 1,30m, aproximadamente. Com lâmina dupla de borracha reforçada.   | Unidade. | 3,00 | R\$ 8,00    | R\$ 24,00   | 6,00      | R\$ 4,00        |



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação SIGMA**

|                              |  |          |       |           |           |      |                  |
|------------------------------|--|----------|-------|-----------|-----------|------|------------------|
| 8                            | Vassoura de Nylon - Vassoura cerdas de nylon reforçado, base de plástico medindo 60 cm. Tamanho aproximado de 1,30m.   | Unidade. | 3,00  | R\$ 8,00  | R\$ 24,00 | 6,00 | R\$ 4,00         |
| 9                            | Vassourão, com cerdas em nylon reforçado, tipo gari, base de plástico medindo 60 cm, cabo de madeira estendido revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno.           | Unidade. | 3,00  | R\$ 10,00 | R\$ 30,00 | 6,00 | R\$ 5,00         |
| 10                           | Vassoura para limpeza de vasos sanitários - Escova plástica, resistente, com cerdas em nylon, formato arredondado, tamanho grande, cor branca, com suporte. Medindo aproximadamente 14x42cm. | Unidade. | 3,00  | R\$ 8,00  | R\$ 24,00 | 6,00 | R\$ 4,00         |
| 11                           | Escova para lavar roupa - Escova de nylon para tanque, dimensão: 13x7x4 cm. Cor amarela, peso: 0,090 kg formato oval.  | Unidade  | 3,00  | R\$ 3,00  | R\$ 9,00  | 6,00 | R\$ 1,50         |
| 12                           | Pano de Chão - 100% algodão liso, cru, na cor branca. Medidas aproximadas 40 x 70 cm. Margem de variação 10%.  | Unidade  | 10,00 | R\$ 3,00  | R\$ 30,00 | 6,00 | R\$ 5,00         |
| <b>Total Mensal</b>          |  |          |       |           |           |      | <b>R\$ 41,00</b> |
| <b>Total por Colaborador</b> |  |          |       |           |           |      | <b>R\$ 10,25</b> |

Os valores constante no Quadro de Materiais de Consumo Semestral demonstra que a licitante registou **incorretamente** os seus valores para o quadro de Materiais de Uso Semestral. O valor total desses materiais é R\$ 41,00 que divididos por 04 (quatro) funcionários o valor Mensal por Colaborador fica em R\$ 10,25.

**Sugerimos que a licitante realize os devidos ajustes conforme o quadro mencionado acima..**

IV- Quanto aos Equipamentos – CETAS.

| Equipamentos |   |          |      |              |              |           |              |
|--------------|---|----------|------|--------------|--------------|-----------|--------------|
| Item         | Discriminação   | Unidade. | Qtd. | Valor Unit.  | Valor Total  | Vida Útil | Valor Mensal |
| 1            | Lavadora de pisos Industrial - Máquina lavadora extratora automática, grande. Consiste no método de lavagem e enxágue do piso no mesmo procedimento. São máquinas de lavar tipo enceradeiras que possuem um reservatório para o detergente que é dosado diretamente nas escovas localizadas na sua parte anterior que fazem a limpeza, e em sua parte posterior é realizado o enxágue e a aspiração da água suja. Essas máquinas são utilizadas para limpeza de pisos com a vantagem da alta produtividade, qualidade na limpeza e menor esforço e risco para o trabalhador.110 ou 220w 510mm | Unidade. | 1,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | 60,00     | R\$ 20,00    |
| 3            | Jateadora - Alta Pressão - Profissional   | Unidade. | 1,00 | R\$ 289,00   | R\$ 289,00   | 36,00     | R\$ 8,03     |



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação SIGMA**

|                              |   |          |      |            |              |       |                   |
|------------------------------|---|----------|------|------------|--------------|-------|-------------------|
| 4                            | Carro MOP - Estrutura de plástico ABS de alta resistência, contendo 02 baldes de 25 L cada, espremedor acoplado e refil de algodão ultra absorvente. Cabo medindo no mínimo 1,20 m, alavanca e alças em aço de alta resistência, rodas articuladas, emborrachadas, montadas com simples encaixe no eixo galvanizado de aço maciço, que garanta fácil manuseio e o mínimo nível de ruído durante a operação. Alta durabilidade e resistência a impactos. | Unidade. | 3,00 | R\$ 325,00 | R\$ 975,00   | 24,00 | R\$ 40,63         |
| 5                            | Carro Funcional Completo  | Unidade. | 2,00 | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 | 24,00 | R\$ 54,17         |
| 6                            | Escada Alumínio 3 m   | Unidade. | 2,00 | R\$ 189,00 | R\$ 378,00   | 24,00 | R\$ 15,75         |
| 7                            | Espátula de aço - Fabricada em aço alto teor de carbono, Comprimento útil da pá: 305,0 mm, Largura: 250,0 mm, Comprimento total da pá: 485,0 mm, Comprimento aproximado do cabo: 700 mm, Tipo do cabo da pá: Com cabo tipo Y, Material do cabo: Madeira.  | Unidade. | 3,00 | R\$ 4,00   | R\$ 12,00    | 24,00 | R\$ 0,50          |
| 8                            | Balde para carro MOP - Estrutura de plástico ABS de alta resistência. Capacidade 25L. Adequado ao Carro MOP.  | Unidade. | 3,00 | R\$ 70,00  | R\$ 210,00   | 6,00  | R\$ 35,00         |
| 9                            | Máquina bico jato   | Unidade. | 2,00 | R\$ 296,00 | R\$ 592,00   | 36,00 | R\$ 16,44         |
| 10                           | Pá Grande   | Unidade. | 2,00 | R\$ 20,00  | R\$ 40,00    | 24,00 | R\$ 1,67          |
| 11                           | Placas Sinalização - Banheiro Interditado   | Unidade. | 3,00 | R\$ 25,00  | R\$ 75,00    | 24,00 | R\$ 3,13          |
| 12                           | Placas Sinalização - Piso Molhado   | Unidade. | 3,00 | R\$ 25,00  | R\$ 75,00    | 24,00 | R\$ 3,13          |
| 13                           | Rodinha para carrinho MOP   | Unidade. | 3,00 | R\$ 15,00  | R\$ 45,00    | 12,00 | R\$ 3,75          |
| 14                           | Extensão Elétrica - 25 Metros   | Unidade. | 1,00 | R\$ 80,00  | R\$ 80,00    | 24,00 | R\$ 3,33          |
| 15                           | Mangueira Completa - Cristal, trançada, flexível, baixa dureza. Comprimento: 50 metros.   | Unidade. | 3,00 | R\$ 80,00  | R\$ 240,00   | 24,00 | R\$ 10,00         |
| <b>Total Mensal</b>          |   |          |      |            |              |       | <b>R\$ 215,53</b> |
| <b>Total por Colaborador</b> |   |          |      |            |              |       | <b>R\$ 53,88</b>  |

Os valores constante no Quadro de Equipamentos demonstra que a licitante registou **incorretamente** os seus valores para o quadro de Equipamentos. O valor total desses materiais é R\$ 215,53 que divididos por 04 (quatro) funcionários o valor Mensal por Colaborador fica em R\$ 53,88.

**Sugerimos que a licitante realize os devidos ajustes conforme o quadro mencionado acima..**

V- Quanto aos Materiais Permanentes - CETAS

| Material Permanente |               |          |      |             |             |           |              |
|---------------------|---------------|----------|------|-------------|-------------|-----------|--------------|
| Item                | Discriminação | Unidade. | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total | Vida Útil | Valor Mensal |



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação **SIGMA**

|   |   |          |       |            |            |       |       |
|---|---|----------|-------|------------|------------|-------|-------|
| 1 | Dispensador para Álcool Gel em Refil - base e tampa fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto.   | Unidade. | 20,00 | R\$ 15,00  | R\$ 300,00 | 60,00 | 5,00  |
| 2 | Dispenser para Sabonete Líquido - fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto.   | Unidade. | 20,00 | R\$ 15,00  | R\$ 300,00 | 60,00 | 5,00  |
| 3 | Dispenser para Papel Toalha Interfolhado - com tampa frontal basculante, fechadura de segurança e janela para inspeção do nível de papel remanescente, fabricado em plástico de alta resistência, capacidade para 600 toalhas.  | Unidade. | 10,00 | R\$ 15,00  | R\$ 150,00 | 60,00 | 2,50  |
| 4 | Dispenser para Papel Higiênico - fabricado em material termoplástico de alta qualidade, resistente ao impacto, com capacidade para rolos de 300 metros.   | Unidade. | 20,00 | R\$ 22,00  | R\$ 440,00 | 60,00 | 7,33  |
| 5 | Lixeira com tampa/pedal de L 30 (lixo comum) - Recipiente com tampa de encaixe justo e sobreposto, pedal (silencioso). Cantos arredondados, contornos lisos, toda em plástico resistente, revestimento interno rígido e resistente a vazamento.   | Unidade. | 5,00  | R\$ 48,00  | R\$ 240,00 | 60,00 | 4,00  |
| 6 | Lixeira com tampa/pedal de L 50 (lixo comum), cor azul - Recipiente com tampa de encaixe justo e sobreposto, pedal (silencioso). Cantos arredondados, contornos lisos, toda em plástico resistente, revestimento interno rígido e resistente a vazamento.   | Unidade. | 5,00  | R\$ 85,00  | R\$ 425,00 | 60,00 | 7,08  |
| 7 | Lixeira com tampa/pedal de L 100 (lixo comum), cor azul - Recipiente com tampa de encaixe justo e sobreposto, pedal (silencioso). Cantos arredondados, contornos lisos, toda em plástico resistente, revestimento interno rígido e resistente a vazamento.  | Unidade. | 5,00  | R\$ 125,00 | R\$ 625,00 | 60,00 | 10,42 |
| 8 | KIT de lixeira para coleta seletiva Conjunto para coleta seletiva com 04 cestos quadrados com tampa vai-vem. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275.                     | Unidade. | 1,00  | R\$ 382,00 | R\$ 382,00 | 60,00 | 6,37  |
| 9 | Carros Coletor para Transporte Interno de Resíduos Hospitalares - Polipropileno, retangular, medindo 550 x 735 x 1070 mm, com tampa, pedal e capacidade para 240 litros, com rodas emborrachadas de diâmetro de 200mm e montadas com simples encaixe no eixo galvanizado de aço maciço, que garanta fácil manuseio e o mínimo nível de ruído durante a operação. Alta durabilidade e resistência a impactos. Cor: Azul. | Unidade. | 1,00  | R\$ 260,00 | R\$ 260,00 | 60,00 | 4,33  |



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

|                              |  |          |      |            |            |       |              |
|------------------------------|--|----------|------|------------|------------|-------|--------------|
| 10                           | Container Retangular para Abrigo Externo de Resíduos - Poli-propileno, com capacidade para 360L, com tampa de perfeita vedação para evitar a entrada de água e disseminação de odores. Com grande capacidade de armazenamento e resistência a impactos, rodas de borracha maciça com capacidade para suportar grande volume de lixo, proteção contra raios ultravioleta, com descarte de acúmulo de água e outros resíduos através do dreno interno. | Unidade. | 1,00 | R\$ 582,00 | R\$ 582,00 | 60,00 | 9,70         |
| <b>Total Mensal</b>          |  |          |      |            |            |       | <b>61,73</b> |
| <b>Total por Colaborador</b> |  |          |      |            |            |       | <b>15,43</b> |

Os valores constante no Quadro de Materiais Permanentes acima demonstra que a licitante registou corretamente os seus valores nesse Quadro de Materiais.

Ao somar-se os valores dos (**Materiais de Consumo Mensal = R\$ 528,88 + Materiais de Consumo Semestral = R\$ 10,25 + Materiais Permanentes= R\$ 15,43**) então teríamos o valor total de **R\$ 554,56**.

Registra-se ainda que em conformidade com os valores apresentados pela licitante devidamente ajustados na Planilha Modelo da Unidade CETAS, o valor mensal por funcionário correspondente **aos Equipamentos é de R\$ 53,88**.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes dos valores desse Módulo 5- Insumos Diversos**

#### 11. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Sugerimos a licitante se atentar aos percentuais de Custos Indiretos e Margem de Lucros estabelecidos em Instruções Normativas para esse tipo de serviço.

Os valores desse Módulo 6 se ajustarão automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

#### 12. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

**Auxiliar de Limpeza COM INSALUBRIDADE - (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022**

#### 13. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

#### 14. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Submódulo 2.1 citado.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação SIGMA

**15. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições**

No tocante aos encargos correspondentes ao submódulo 2.2 registra-se que foi realizada diligência junto a empresa, no Processo Administrativo nº **0036.347024/2020-74**, Pregão Eletrônico nº **295/2022/SIGMA/SUPEL/RO**, que também tramita nesta Equipe de Licitações SIGMA, onde a licitante em comento está participando, onde a sua proposta e suas Planilhas de Custos estão sendo analisadas conforme comprovação juntada aos autos ([0031451779](#)) para fins de verificação acerca do RAT AJUSTADO, correspondente ao SAT será (RAT: 3,0% \* FAP: 1= RAT AJUSTADO= 3,0%).

Registra-se que de acordo com o extrato do FAPWEB2022 apresentado pela licitante durante a diligência ([0031451779](#)), o FAP da mesma é 1 e não 0,5.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a empresa licitante realize o ajuste quanto ao SAT**.

**16. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Submódulo 2.3 citado.

**17. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS.**

Os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4 se ajustam automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

**18. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

b) Da planilha apresentada

| <b>Módulo 3 - Provisão para Rescisão</b> |  |              |                    |
|--|--|--------------|--------------------|
| <b>3</b>                                 | <b>Provisão para Rescisão</b>  | <b>%</b>     | <b>Valor (R\$)</b> |
| A  | Aviso Prévio Indenizado  | 0,42%        | R\$ 7,84           |
| B  | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                     | 0,03%        | R\$ 0,56           |
| C  | Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                          | 3,47%        | R\$ 65,32          |
| D  | Aviso Prévio Trabalhado  | 1,94%        | R\$ 36,60          |
| E  | Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado | 0,68%        | R\$ 12,74          |
| F  | Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado                          | 0,02%        | R\$ 0,38           |
| <b>Total</b>                             |  | <b>6,56%</b> | <b>R\$ 123,44</b>  |

Do submódulo em questão, verifica-se que no item E, o percentual está incorreto: **(1,94/36,80=0,71%)**, por essa razão o valor total desse Módulo 3 ficou divergente.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes dos valores da seguinte forma:**

| <b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b> |                               |  |              | <b>Valor (R\$)</b> |
|---|-------------------------------|--|--------------|--------------------|
| <b>3.0</b>                              | <b>Provisão para Rescisão</b> |  |              |                    |
| A                                       | Aviso Prévio Indenizado       |  | <b>0,42%</b> | <b>7,91</b>        |



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
Equipe de licitação **SIGMA**

|              |  |  |              |               |
|--------------|--|--|--------------|---------------|
| B            | Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado                       |  | <b>0,03%</b> | <b>0,56</b>   |
| C            | Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado    |  | <b>3,47%</b> | <b>65,32</b>  |
| D            | <b>Aviso prévio trabalhado</b>   |  | <b>1,94%</b> | <b>36,52</b>  |
| E            | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado |  | <b>0,71%</b> | <b>13,36</b>  |
| F            | Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.   |  | <b>0,02%</b> | <b>0,38</b>   |
| <b>TOTAL</b> |  |  | <b>6,59%</b> | <b>124,05</b> |

**19. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**

b) Da planilha apresentada

| <b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b> |  |              |                    |
|---|--|--------------|--------------------|
| <b>4.1</b>                              | <b>Ausências Legais</b>                                      | <b>%</b>     | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                       | Substituto na cobertura de Férias                            | 0,93%        | 34,95              |
| B                                       | Substituto na cobertura de Ausências Legais                  | 1,66%        | 62,39              |
| C                                       | Substituto na cobertura de Licença-Paternidade               | 0,02%        | 0,75               |
| D                                       | Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho | 0,28%        | 10,52              |
| E                                       | Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade           | 0,03%        | 1,13               |
| F                                       | Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)    | 0,00%        | 0,00               |
| <b>Total</b>                            |  | <b>2,92%</b> | <b>109,74</b>      |

Do submódulo em questão, verifica-se que houve divergência de valores **desse Submódulo 4.1**.

A Metodologia para se chegar ao valor da Base de Cálculo é a seguinte:

(Valor do Módulo 1 + Valor do Quadro de Resumo do Módulo 2 + Valor do Módulo 3 + Valor do Uniforme constane no Módulo 5 – Insumos Diversos).

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes dos valores da seguinte forma:**

| <b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b> |   |              |                    |
|--|---|--------------|--------------------|
| <b>4.1</b>   | <b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>                         |              | <b>Valor (R\$)</b> |
| A  | <b>Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)</b>            | <b>0,93%</b> | <b>35,77</b>       |
| B  | <b>Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)</b> | <b>1,66%</b> | <b>63,84</b>       |
| C  | <b>Substituto na Cobertura de Licença Paternidade</b>           | <b>0,02%</b> | <b>0,77</b>        |
| D  | <b>Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho</b>         | <b>0,28%</b> | <b>10,77</b>       |
| E  | <b>Substituto na Cobertura de Licença Maternidade</b>           | <b>0,03%</b> | <b>1,15</b>        |
| F  | Outros (a Especificar)  | <b>0,00%</b> | <b>0,00</b>        |
| <b>TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1</b>                                |   | <b>2,92%</b> | <b>112,30</b>      |



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

**20. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

Do submódulo em questão, verifica-se que a licitante registrou corretamente o valor de Intrajornada nesse Submódulo 4.2.

**21. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4 se ajustam automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

**22. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

23. Da Planilha apresentada

| <b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b> |   |                    |
|------------------------------------|---|--------------------|
| <b>5</b>                           | <b>Insumos Diversos</b>   | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                  | Uniformes   | 41,92              |
| B                                  | Materiais   | 469,41             |
| C                                  | Equipamentos  | 68,58              |
| D                                  | Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT) | 12,50              |
| E                                  | Contribuição Sindical (CONFORME CLAÚSULA 39ª DA CCT)            | 6,00               |
| <b>Total</b>                       |   | <b>598,41</b>      |

Do submódulo em questão, verificou-se que houve divergência de valores **desse Módulo 5 – Insumos Diversos**.

Registra-se que a licitante encaminhou junto às sua Planilha de Custos a relação dos Uniformes, Materiais, Equipamentos. Vale mencionar que ao aplicarmos os mesmos valores na Planilha Modelo pelo **Centro Técnico Educacional na área da saúde – CETAS** que serviu de parâmetro para que as licitante pudessem realizar as suas Planilhas e Propostas Comerciais obtivemos os seguintes valores:

Considerando o disposto acima **sugere-se que a empresa licitante realize os ajustes dos valores desse Módulo 5 Insumos Diversos considerando as informações contidas para o Profissional Sem Insalubridade.**

Sugerimos a licitante se atentar aos percentuais de Custos Indiretos e Margem de Lucros estabelecidos em Instruções Normativas para esse tipo de serviço.

**23. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Os valores desse Módulo 6 se ajustarão automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

**24. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

**Das considerações finais**





**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação SIGMA**

Diante de todo exposto, em observância ao item 8.5.3.1. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2022.

**Jenilson Reis de Azevedo**  
Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial